



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1293/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a instalação de postes e iluminação pública na Rua Carlos Zugaro (do nº 228 ao nº 55), localizada no Distrito Industrial I.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no atendimento às necessidades estruturais do Distrito Industrial I, local que abriga diversas empresas cujos funcionários trabalham em regime de turnos, inclusive no período noturno. A ausência de iluminação pública adequada no referido trecho tem gerado graves transtornos à tráfegabilidade e à segurança de trabalhadores e frequentadores daquela região.

Pontos Cruciais para a Intervenção

- Local Mapeado para Implantação: A iluminação pública e a instalação de postes fazem-se urgentes no trecho compreendido entre o nº 228 e o nº 55 da Rua Carlos Zugaro.
- Gestão de Zeladoria e Segurança Municipal: A iluminação urbana adequada é ferramenta essencial de prevenção primária contra o crime. A escuridão nesse trecho eleva significativamente os riscos de ocorrências como furtos, assaltos e acidentes viários, comprometendo o patrimônio e a integridade das pessoas.
- Impacto na Mobilidade e no Desenvolvimento: A adequação da infraestrutura garante melhores condições de acesso e fluxo aos trabalhadores nas trocas de turno, fortalecendo as atividades econômicas do município e assegurando o uso pleno das vias públicas com tranquilidade.

Conclusão: A realização de vistoria técnica e a implantação dos pontos de iluminação são medidas de urgência para sanar os transtornos enfrentados e garantir o direito constitucional à segurança e à mobilidade no polo industrial.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56344/2026 - 20/08/2026 11:18 - PROCESSO 1988/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4CRPXM4JC1YU11JW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CRP-XM4J-C1YU-11JW

